



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL
GABINETE
Feliz é a Nação, cujo Deus é o Senhor



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL

PREFEITURA DE CERRO AZUL

EXERCÍCIO
2023

Rua Barão do Cerro Azul, nº 63 - Centro - CEP: 83570-000 - Tel. 41.3662-1222
Correio eletrônico: luizpaulus@cerroazul.pr.gov.br

O PROCESSO PODE SER DIFÍCIL, MAS NADA SUPERA A ROTINA DE QUEM ESTÁ NO CAMINHO CERTO
“O Senhor é meu Pastor e de nada terei falta”



ANÁLISE DE RESULTADOS APRESENTADOS REFERENTES AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL DO PODER EXECUTIVO DE CERRO AZUL-PARANÁ

O presente relatório tem a **finalidade de apresentar** os **acompanhamentos, inspeções e ações** da Controladoria Geral Municipal, realizados no exercício de 2023.

Leva-se em consideração que **muitas verificações ainda estão sendo executadas**, conforme descrições no decorrer deste relatório.

As **verificações que constam na planilha, se repetem todos os meses**, pois são **rotinas básicas** e que **garantem o bom andamento da fiscalização**.

O profissional controlador que atua na administração deste Órgão, foi **nomeado em 13 de março de 2023**, conforme o Decreto nº 57/2023 e durante o exercício fez algumas capacitações, para aprimorar e contribuir para a gestão e também como uma unidade orientava aos agentes públicos.



Apresento os trabalhos desta Controladoria para conhecimento do Chefe do Poder Executivo, Exmo. Senhor Patrik Magari, conforme segue:

- VERIFICAÇÕES MENSAIS**

SITES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO – TCE-PR	
Setor	Controle Interno
Etapas	Acompanhamento
Método	Verificação diária no site TCE- PR
Justificativa	Obter conhecimento de acórdãos, instruções normativas e outras publicações de interesse do município.
Responsabilidade	Luiz Antonio Paulus – Secretário da Controladoria Geral
Período	Março até dezembro – 2023
PORTAL DA TRANSPARENCIA	
Setor	Todas as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Cerro Azul
Etapas	Análise das contas, receitas, despesas, empenhos, contratos, credores, gestão de pessoal, licitações.
Método	Acompanhamento e verificação documental
Justificativa	Acompanhar o índice de Transparência do Município
Responsabilidade	Todos os Departamentos
Período	Março até dezembro de 2023
Ações	Esta Controladoria juntamente com as demais secretarias fizeram uma força tarefa para inserir as informações atualizadas no portal da transparência, de acordo com o questionário da ATRICON. O trabalho trouxe resultados significativos, pois pela primeira vez o Município de Cerro Azul atingiu o selo Ouro em transparência. Espera-se para o próximo ano que se possa atingir o selo diamante, e para isso já foi elaborado o relatório analítico dos itens faltosos para o aprimoramento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL
GABINETE
Feliz é a Nação, cujo Deus é o Senhor



CERTIDÕES	
Setor	Gestão Fiscal e Contábil
Etapas	Verificação constante das datas de vencimento das certidões a qual o município dispõe: Certidão Negativa Federal, Certidão Fgts, Certidão Trabalhista, Certidão Receita Estadual – Transferências Voluntárias Certidão Receita Estadual – Tributos Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado Paraná Certidões da LRF
Método	Acompanhamento e verificação documental
Justificativa	Verificação da eficácia de gestão.
Responsabilidade	Luiz Antonio Paulus - Secretário da Controladoria Geral
Período	Março até dezembro de 2023
Ações	O acompanhamento da Gestão Fiscal do Município é constante, sendo prioridade para esta Unidade, porém conforme informado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através dos memorandos 074 e 154/2023 , a certidão liberatória está bloqueada, carecendo o atendimento dos prazos da Agenda de Obrigações 175/23. Foram avançados o envio das remessas ao TCE-PR, porém ainda se encontra pendente em 12/12, o fechamento do mês de outubro do Poder Executivo e do Instituto do Previdência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL
GABINETE

Feliz é a Nação, cujo Deus é o Senhor



ELABORAÇÃO DE INSTRUÇÕES NORMATIVAS	
Setor	Secretaria Municipal de Projetos, Desenvolvimento Econômico e Turismo
Etapas	Regulamentação de ações das Obras Públicas
Método	Acompanhar os dados que são enviados ao TCE PR pelo módulo Obras Públicas do SIM-AM (sistema de informações municipais – acompanhamento mensal)
Justificativa	Dar atendimento as normas do TCE-PR
Responsabilidade	Luiz Antonio Paulus - Secretário da Controladoria Geral
Período	Março até dezembro de 2023.
Ações	Esta Controladoria elaborou a Instrução Normativa 001/2023 “Dispõe sobre as normas para Acompanhamento e Fiscalização de Obras Públicas, no âmbito da Administração Municipal Direta e Indireta”. O objetivo de regulamentar as obras municipais , é para o segmento de acordo com as exigências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Rua Barão do Cerro Azul, nº 63 - Centro - CEP: 83570-000 - Tel. 41.3662-1222

Correio eletrônico: luizpaulus@cerroazul.pr.gov.br

O PROCESSO PODE SER DIFÍCIL, MAS NADA SUPERA A ROTINA DE QUEM ESTÁ NO CAMINHO CERTO

“O Senhor é meu Pastor e de nada terei falta”



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL

GABINETE

Feliz é a Nação, cujo Deus é o Senhor



AGENDA DE OBRIGAÇÕES

Setor	Todos
Etapas	Verificar atendimento dos prazos determinados na agenda de obrigações normatizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Método	Acompanhamento.
Justificativa	Dar atendimento as normas do TCE-PR
Responsabilidade	Luiz Antonio Paulus - Secretário da Controladoria Geral
Período	Março até dezembro 2023
Ações	<p>O acompanhamento para o fechamento do SIM-AM está sendo constante e o cenário era: Até o mês de julho de 2023, a abertura do exercício de 2023 e os demais meses não haviam sido encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, mas, com a força tarefa da equipe do Departamento de Contadoria e Compras e Licitações, foram realizados os fechamentos:</p> <p>Abertura de Exercício: 03/07/2023</p> <p>Janeiro: 03/08/2023</p> <p>Fevereiro: 22/08/2023</p> <p>Março: 04/09/2023</p> <p>Abril: 14/09/2023</p> <p>Maior: 06/10/2023</p> <p>Junho: 14/10/2023</p> <p>Julho: 20/10/2023</p> <p>Agosto: 24/11/2023</p> <p>Setembro: 05/12/2023</p> <p>Outubro: aberto</p> <p>Novembro: aberto</p> <p>Nota. Foram emitidos memorandos no sentido de solicitar o fechamento breve das remessas mensais para evitar multas ao gestor, porém cabe informar que os meses de outubro e novembro ainda estão em aberto.</p> <p>- Constatada a omissão desde 10/11/2023 na execução de certidão de débito 537/2023 do Processo nº 197031/17, de responsabilidade de Claudinei Braz e João Carlos Hilman, sendo que a última informação encaminhada ao TCE_PR foi em 18/08/2023.</p> <p>• ESSE É UM PASSIVO QUE ESTÁ BLOQUEANDO A CERTIDÃO LIBERATÓRIA</p>

Rua Barão do Cerro Azul, nº 63 - Centro - CEP: 83570-000 - Tel. 41.3662-1222

Correio eletrônico: luizpaulus@cerroazul.pr.gov.br

O PROCESSO PODE SER DIFÍCIL, MAS NADA SUPERA A ROTINA DE QUEM ESTÁ NO CAMINHO CERTO

“O Senhor é meu Pastor e de nada terei falta”



- VERIFICAÇÕES/ACOMPANHAMENTOS

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Setor	Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura
Etapas	Acompanhar a aplicação pelo Município do mínimo Constitucional de 25% dos recursos recebidos no decorrer do <i>exercício de 2023</i> , provenientes de Impostos e demais transferências em despesas com a Manutenção e o Desenvolvimento do Ensino.
Método	Analisar o demonstrativo das receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE , emitido pelo Sistema de Gestão do Município, nos moldes do Anexo 8, da LDB nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases), artigo 72, que compõe a RREO.
Justificativa	Atender ao contido no artigo 212, da Constituição Federal de 1988.
Responsabilidade	Luiz Antonio Paulus – Secretário da Controladoria Geral Eliziane de Fátima Rosner - Secretária Municipal
Período	Bimestral
Ações	<p>Apresenta-se o comparativo:</p> <p>4º Bimestre 2022 – 17,25% 4º Bimestre 2023 – 23,74%</p> <p>Não se pode analisar o fechamento do 5º Bimestre porque não conseguimos consultar devido a pendências no mês de novembro do SIM-AM do Instituto e sendo assim o contador não consegue declarar a publicidade dentro do sistema do TCE-PR o que impossibilita essa análise, porém, cabe informar ainda que não foi aplicado os seguintes percentuais na educação:</p> <p>20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil – 0% 21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital – 0%</p> <p>A preocupação se dá no sentido que se não for aplicado os índices do Complemento VAAT (Valor Aluno Ano Total), poderá ensejar reprovação de contas.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL

GABINETE

Feliz é a Nação, cujo Deus é o Senhor



MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Setor	Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura
Etapas	Acompanhar a aplicação pelo Município do mínimo de 70% das receitas do FUNDEB na remuneração do magistério.
Método	Analisar o demonstrativo das receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE, emitido pelo Sistema de Gestão do Município, nos moldes do Anexo 8, da LDB nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases), artigo 72, que compõe a RREO.
Justificativa	Atender ao contido no artigo 22, da Lei federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007.
Responsabilidade	Luiz Antonio Paulus – Secretário da Controladoria Geral Eliziane de Fátima Rosner - Secretária Municipal
Período	Bimestral
Ações	Apresenta-se o comparativo: 4º Bimestre 2022 – 56,28% 4º Bimestre 2023 – 68,34% Considera-se uma margem mínima para o atingimento de 70%, o que poderá ser analisado no 5º Bimestre essa evolução, porém não conseguimos analisar devido a pendências no mês de novembro do SIM-AM do Instituto e não está concluído, apresentasse os dados constantes do 4º bimestre mas, realizado um comparativo entre o ano de 2022 e 2023 no mesmo período, o percentual de investimento no magistério está caminhando de forma progressiva.

Rua Barão do Cerro Azul, nº 63 - Centro - CEP: 83570-000 - Tel. 41.3662-1222

Correio eletrônico: luizpaulus@cerroazul.pr.gov.br

O PROCESSO PODE SER DIFÍCIL, MAS NADA SUPERA A ROTINA DE QUEM ESTÁ NO CAMINHO CERTO

“O Senhor é meu Pastor e de nada terei falta”



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL

GABINETE

Feliz é a Nação, cujo Deus é o Senhor



AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS REALIZADOS NA SAÚDE	
Setor	Secretaria Municipal de Saúde
Etapas	Acompanhar a aplicação pelo Município do mínimo Constitucional de 15% dos recursos recebidos no decorrer do <i>exercício de 2023</i> provenientes de Impostos e demais transferências, em despesas com ações e serviços públicos, efetivamente realizadas com Saúde.
Método	Analisar o demonstrativo das receitas e despesas com Ações e Serviços públicos de saúde, emitido pelo Sistema de Gestão do Município, nos moldes do Anexo 8, da LDB nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases), artigo 72, que compõe a RREO.
Justificativa	Atender ao contido no artigo 7º, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.
Responsabilidade	Luiz Antonio Paulus - Secretário da Controladoria Geral Mariedina Fronza - Secretária Municipal
Período	Bimestral
Ações	Apresenta-se o comparativo: 4º Bimestre 2022 – 21,03% 4º Bimestre 2023 – 26,17% Nota-se no quesito percentual constitucional de investimento em Saúde, o Município de Cerro Azul, atingiu o mínimo exigido de 15% , e encontra-se regular.

Rua Barão do Cerro Azul, nº 63 - Centro - CEP: 83570-000 - Tel. 41.3662-1222

Correio eletrônico: luizpaulus@cerroazul.pr.gov.br

O PROCESSO PODE SER DIFÍCIL, MAS NADA SUPERA A ROTINA DE QUEM ESTÁ NO CAMINHO CERTO

“O Senhor é meu Pastor e de nada terei falta”



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL

GABINETE

Feliz é a Nação, cujo Deus é o Senhor



DESPESAS COM PESSOAL	
Setor	Secretaria Municipal de Administração
Etapas	- Monitorar a aplicação pelo Município de 48,6% (limite de alerta) em despesas com pessoal sobre a Receita Corrente Líquida no decorrer do <i>exercício de 2023</i> . - Acompanhar as despesas com pessoal, ações para redução do limite no caso de alertas, acompanhamento da necessidade e regularidade de pagamento de horas extras e necessidades de recursos humanos.
Método	Analisar o demonstrativo de Despesas com Pessoal, emitido do Sistema de Gestão do Município, nos moldes do Anexo 1, da LRF, artigo 55, inciso I, alínea “a”, que compõe a RGF.
Justificativa	Atender ao contido no inciso II do §1º do art. 59 da LRF e aos alertas emitidos pelo TCE-PR durante o exercício de 2023.
Responsabilidade	Luiz Antonio Paulus – Secretário da Controladoria Geral
Período	Março até dezembro de 2023.
Ações	A Controladoria Geral recebeu em 20/10/2023 o alerta n° 3089 de Pessoal do Executivo (Memo 113/2023-CGM), onde atingiu o percentual de 90% da Receita Corrente Líquida no primeiro semestre, onde recomendou a contingência na folha de pessoal, uma vez que o artigo 22 da LRF traz preceitos obrigatórios quando o município atinge 95% da Receita Corrente Líquida.

Rua Barão do Cerro Azul, nº 63 - Centro - CEP: 83570-000 - Tel. 41.3662-1222

Correio eletrônico: luizpaulus@cerroazul.pr.gov.br

O PROCESSO PODE SER DIFÍCIL, MAS NADA SUPERA A ROTINA DE QUEM ESTÁ NO CAMINHO CERTO

“O Senhor é meu Pastor e de nada terei falta”



CONCLUSÃO

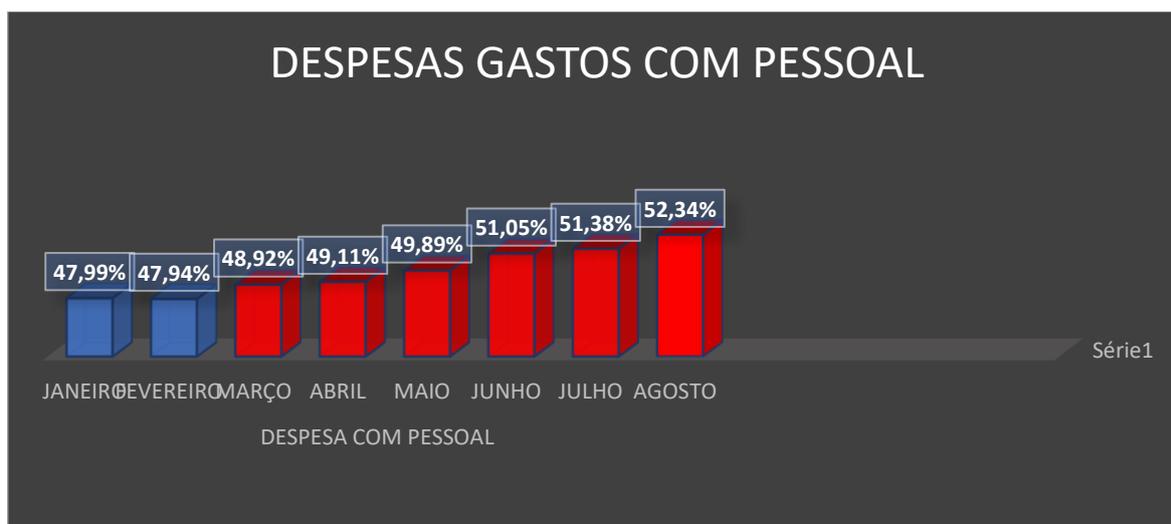
Nas ações deste órgão de Controle Interno, ressalta-se que as ações de fiscalização foram concluídas com êxito e menciona-se que os prazos estipulados através das demandas da Corte de Contas deste Estado, foram cumpridas em tempo hábil.

Oportunamente informa-se que esta controladoria recebeu 59 demandas através do Canal de Comunicação do TCE-PR, e todas foram concluídas com êxito.

Foi regulamentada 01 (uma) instrução normativa, e ainda foi criado uma aba no Portal da Transparência para deixar disponível para consulta do regramento sobre as Obras Públicas.

Desde o início do mandato do atual Controlador Geral até a presente data, foram despachados 160 (cento e sessenta) memorandos, 09 (nove) ofícios e 02 (dois) ofício circular, sobre assuntos pertinentes a essa Unidade de Controle.

A conclusão do referido relatório traz em suas menções a aplicação de gastos com Despesa de Pessoal, que trouxe a seguinte análise:



Limite de Alerta – 48,6%

Limite Prudencial – 51,3%

Limite Máximo – 54%



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL
GABINETE
Feliz é a Nação, cujo Deus é o Senhor



Cabe ressaltar que o **Município já ultrapassou o limite prudencial de 51,3%**, o que configura que se não for tomada medidas para contenção dos percentuais, poderá o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, solicitar através do Sistema de Gerenciamento de Acompanhamento a contenção das despesas, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quanto ao **quadro de avaliações** é necessário que o **município juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura**, providencie ações para que alcance com êxito o cumprimento dos índices do Complemento VAAT (15% e 50%), no que tange a aplicação dos recursos provindos do Fundeb.

Importante ainda focar no fechamento das remessas do SIM-AM do Poder Executivo e Instituto de Previdência e Mural de Licitações do Instituto de Previdência para que se possa emitir a Certidão Liberatória deste Município.

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno referente ao exercício de 2023, apresenta-se até o Poder Executivo os relatórios analisados.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Sendo assim, encerra-se o presente relatório.

Cerro Azul, **12 de dezembro** de 2023.

Respeitosamente,

LUIZ A PAULUS
SECRETÁRIO
DECRETO Nº 57/2023